PROJETO DE LEI N° 16/2023

DÁ NOVA REDAÇÃO À EMENTA E AO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1888 DE 29 DE JUNHO DE 2016.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. A Ementa da Lei Municipal nº 1888, de 29 de junho de 2016 passa a vigorar com a seguinte redação: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A DECLARAR DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E MORADORES UNIDOS – AGRO-UNI, EM SANTA MARIA DE JETIBÁ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Art. 2º. O Art. 1º da Lei Municipal nº 1888, de 29 de junho de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a declarar Utilidade Pública a Associação de Agricultores e Moradores Unidos – AGRO-UNI, em Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, fundada no ano de 2005, inscrita no CNPJ sob nº 07.576.216/0001-49, com sede na localidade de Recreio, s/n, zona rural, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000.

Art. 3º. Esta Lei Municipal entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 15 de março de 2023.

ELMAR FRANCISCO THOM
Vereador - PP

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 16/2023, DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1888 DE 29 DE JUNHO DE 2016.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Lei Municipal nº 1888/2016 autoriza o chefe do Poder Executivo a declarar de utilidade pública a Associação de Agricultores e Moradores de Recreio, Alto Recreio, Santa Luzia e Rio Nove – AGRO-UNI, em Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Apresenta-se este projeto de lei para alterar o Artigo 1º passando então à denominação de Associação de Agricultores e Moradores Unidos – AGRO-UNI, conforme documentos em anexo.

Assim, conto com o entendimento e pronta acolhida dos nobres pares na aprovação do presente projeto de lei.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 15 de março de 2023.

ELMAR FRANCISCO THOM
Vereador - PP